Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião Ordinária nº 66/2015, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 17 de março de 2015,

A reunião iniciou-se às 10:00h do dia 17 de março de 2015. Estavam presentes os Conselheiros Rose Meire Romano, Claudio de Melo Rocha e Roberto Pereira Andrade. A Coordenadora da Comissão, Rose Romano, que também é membro do Conselho Diretor do CAU/MG comentou que observou grande resistência do Conselho Diretor e do Plenário em relação às alterações que a CEP sugeriu ao CAU/BR para a Resolução n° 91/2014. Os conselheiros discutiram sobre a necessidade de realizar um encontro das Comissões de Exercício Profissional de todos os CAU/UF para troca de informações, padronização de procedimentos e criação de um coro único para estabelecer um diálogo com o CAU/BR. Em seguida a Conselheira Rose informou que vai tomar frente na mudança do layout do CAU/MG na sede atual até que se consiga um local maior que seja de propriedade da União, pois assim o CAU/MG vai reduzir o gasto com o pagamento de aluguel. A Conselheira Rose espera que futuramente as comissões possam ter uma sala própria onde haja espaço suficiente para armazenamento de arquivo e para receber um interessado em um processo, quando for o caso. Além disso, a conselheira mencionou a necessidade de cada comissão ter uma secretária. Em seguida, o Gerente de Fiscalização, Flávio Ferreira, foi convidado a participar da reunião. O Conselheiro Roberto conversou com o Gerente Flávio sobre um dos processos que foi pautado na reunião plenária do dia 16/03/2015. Flávio explicou que o conselheiro relator pode arquivar o processo, manter o parecer da CEP ou manter o auto alterando o valor da multa. De qualquer forma, independentemente da decisão do relator, é preciso que a decisão esteja devidamente embasada na lei e resoluções, inclusive para o arquivamento. O Gerente de Fiscalização, Flávio Ferreira, argumenta que a punição também tem uma função educativa. Ainda em relação aos processos que foram pautados para a Plenária de 16/03/2015, a Conselheira Rose defende que diferentes processos do mesmo profissional devem ser apensados. Sobre os horários das reuniões, a Conselheira Rose ressaltou que a reunião do Conselho Diretor deveria ser feita no mesmo espaço da reunião da Plenária, para que a mesma não comece atrasada, tal como aconteceu no dia 16/03/2015. Em seguida a Conselheira Rose comenta com Gerente Flávio sobre o canal da CEP, sobre a importância de divulgar cartilha educativa, os resultados das reuniões da CEP CAU/MG com as CEP de outros CAU/UF, etc. O Gerente Flávio ressalta sobre a importância de divulgar a documentação que o profissional deve apresentar para instruir os processos que passam pela CEP e divulgar os prazos a fim de agilizar os processos. A Coordenadora da CEP solicitou que a assessoria da CEP passe uma comunicação para a Presidência com cópia para o Gerente Geral solicitando um canal de comunicação no site do CAU/MG para a CEP. Sobre a deliberação 03/2015 da CEP que precisa passar pelo Plenário, o Gerente Flávio explica que o profissional deve declarar estar ciente da necessidade do pagamento das anuidades em atraso e fez uma sugestão para a

declaração modelo do CAU/MG. O Conselheiro Cláudio sugere solicitar ao CAU/BR que seja feita alteração na resolução n° 18/2012 alterada pela Resolução n°32. Foi feita uma revisão de texto na deliberação 03/2015 da CEP. Foi feita uma pausa para o almoço de 12:00h às 13:00h. A reunião foi retomada com a presença dos Conselheiros Rose Meire Romano, Roberto Pereira Andrade e do Gerente de Fiscalização Flávio Ferreira. Foram apresentadas as ações que estão sendo adotadas pela fiscalização para operacionalização dos termos de cooperação técnica com as prefeituras. Ficou acordado de organizar encontro das CEP dos CAU/UF no MINASCOM para discutir a interferência da legislação/resoluções do CAU/BR nos processos de fiscalização e da Gerência Técnica. As 15:00h a reunião foi encerrada. Para constar, eu, arquiteta analista e assessora da CEP, Bethânia Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata.

Comissão de Exercício Profissional – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	**Voto**			**Assinatura**
	A favor	Contra	Abstenção	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke (S)	X			
Claudio de Melo Rocha Saulo José Américo da Silva Campos (S)	X			
Roberto Pereira Andrade Ariel Luis Lazzarin (S)	X			

(X) Aprovado por unanimidade

( ) Aprovado por maioria

Coordenadora: _____

Rose Meire Romano